

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB
XXX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ENIC
VII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO - SEMEX
II ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UEPB
IX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UEPB - ENID

EDITAL UEPB/CONGRESSO UNIVERSITÁRIO Nº 01/2023

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS
ACADÊMICOS ESPECÍFICOS, MINICURSOS,
OFICINAS, MOSTRAS DE AÇÕES DE
EXTENSÃO, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO -
CULTURAIS / EXPOSIÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA realizará no período que se estende dos dias 06 a 10 de novembro de 2023, de forma descentralizada e híbrida, o III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB que envolverá os seguintes eventos: o XXX Encontro de Iniciação Científica, o VII Seminário de Extensão, o II Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da UEPB e o IX Encontro de Iniciação à Docência da UEPB. O Congresso contará com espaços de formação para os participantes, tais como oficinas e minicursos, mostras de ações de extensão, apresentações artístico-culturais/exposições. Além destes, este edital pretende regulamentar o desenvolvimento de outros eventos acadêmicos específicos a serem incorporados ao III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB e que reunirão atividades acadêmicas realizadas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2. O tema do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB é: “Diversidade, equidade, inclusão social e digital na UEPB”.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e critérios para a submissão e a seleção de eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições a

serem realizadas entre os dias 06 e 10 de novembro, durante o III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

3.1 Poderão propor eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições os servidores (docentes e técnico administrativos) da Universidade Estadual da Paraíba, desde que não estejam usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença prevista na legislação vigente.

3.1.1 Os(as) discentes poderão propor eventos acadêmicos específicos desde que estejam vinculados(as) à alguma instância de representação coletiva (ex. Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas).

3.2. Cada servidor(a) ou discente poderá submeter apenas uma proposta de cada modalidade (eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições).

3.3. Os eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições serão desenvolvidos em datas e horários a serem definidos pela Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB, conforme cronograma contido no item 9 deste edital.

4. DAS MODALIDADE DE PROPOSTAS

4.1 Evento Acadêmico Específico: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade a ser realizada em quaisquer dos *Campi* e/ou centro.

4.2 Minicursos: constituem um conjunto articulado de atividades pedagógicas, **de caráter predominantemente teórico**, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejado, organizado e avaliado de modo sistemático e serão ministrados pelos docentes e/ou técnicos administrativos.

4.3 Oficinas: constituem um conjunto articulado de atividades pedagógicas, **de**

caráter predominantemente prático, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejado, organizado e avaliado de modo sistemático e serão ministradas pelos docentes e/ou técnicos administrativos.

4.4 Mostra de Ação de Extensão: implica na exposição de ações desenvolvidas no âmbito dos projetos e programas de extensão (prestação de serviços; oferta/distribuição de produtos; e/ou exposição de acervos fonográficos, iconográficos, videográficos coletados durante a realização dos programas ou projetos).

4.5 Apresentação Artístico-Cultural/Exposição: reúne várias modalidades culturais que podem ser executadas juntas ou em separado, tais como produção de audiovisual, artes plásticas, dança, fotografia, música, teatro, exibição pública de obra de arte, artefatos museológicos e literatura.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. O prazo para submissão de propostas de eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições a serem realizadas no III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB será de 14 de julho a 21 de agosto de 2023.

5.2. A realização de eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições se dará de forma presencial, remota e/ou híbrida e serão alocados na programação oficial pela Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

5.3. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico, por meio dos link's respectivos:

Eventos Acadêmicos Específicos: <https://forms.gle/uimgNPtS9Xnd6Df58>

Oficinas: <https://forms.gle/AskbowYEEQKpsLkE8>

Minicursos: <https://forms.gle/Kof9KhQMAHb232eZ8>

Mostras de ações de extensão: <https://forms.gle/MckwbieToczSknv37>

Apresentações artístico-culturais/exposições: <https://forms.gle/QP5xanLShRDFy4nQ9>

6. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. A Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB

selecionará as propostas apresentadas conforme critérios de avaliação abaixo, no período de 22/08/2023 a 29/08/2023:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Diversidade de saberes;
- V. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VI. Disponibilidade para realização do evento.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas será realizada no dia 30 de agosto de 2023, na página da UEPB e através do envio do resultado aos e-mails institucionais dos proponentes.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail congressouniversitario@evento.uepb.edu.br, no dia 31, até às 14 horas.

7.3. O resultado final será divulgado na página da UEPB, no dia 04 de setembro de 2023.

8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

8.1 Toda e qualquer certificação será realizada pela Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

8.2. Serão emitidos certificados para todos(as) os(as) ministrantes de todas as modalidades de atividades aceitas, constando a carga horária das mesmas, de acordo com a alocação das atividades a ser realizada pela Comissão Organizadora.

8.3. Para que os(as) ministrantes recebam o certificado é obrigatória sua inscrição no III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

8.4. Os certificados só serão emitidos após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização de cada uma das atividades.

9. CRONOGRAMA

9.1 - O Quadro I estabelece cada etapa do Processo Seletivo do presente Edital. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo

determinado.

QUADRO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	ATIVIDADE
14/07/2023	Lançamento do edital
14/07/2023 a 21/08/2023	Submissão de propostas
22/08/2023 a 29/08/2023	Avaliação das propostas
30/08/2023	Resultado preliminar
31/08/23	Recursos
04/09/2023	Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os proponentes que tiverem suas propostas aceitas deverão ficar atentos, pois a organização do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB entrará em contato para ajustar os termos de realização das atividades aprovadas. O contato se dará através do e-mail e/ou telefone informados nos formulários de submissão.

10.2. As propostas de eventos acadêmicos específicos, oficinas, minicursos, mostras de ações de extensão e apresentações artístico-culturais/exposições apresentadas serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.

10.3. A organização do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB não disponibilizará qualquer tipo de recurso financeiro nem material que não esteja no rol de disponibilidade do Almoxarifado Central da UEPB.

10.4. Os proponentes, ao submeterem suas propostas, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital, sendo desclassificados os proponentes que não observarem tais normas.

10.5. Caso haja desistência na realização da modalidade selecionada, a mesma

deverá ser comunicada à Comissão de Programação do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB, por meio do e-mail congressouniversitario@evento.uepb.edu.br, o mais breve possível.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

Campina Grande, 14 de julho de 2023

Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB